**REQUERIMENTO N. º 18/2019.**

**Senhor Presidente,**
**Senhores Vereadores (as),**

Com fundamento no Artigos 130 a 132, V, do Regimento Interno, **REQUER que seja convocado o Secretário de Saúde,** por esta cada de Leis para que preste esclarecimento sobre o descaso no atendimento médico prestado á Ana Clara, de 1 ano e três meses, no PS central de Embu das Artes, que veio a óbito.

## JUSTIFICATIVA

**Considerando que** a Lei Orgânica do município também resguarda tal direito em sua SEÇÂO X – das Comissões, em Art. 39,§2º e inciso IV: "Convocar secretários e responsáveis pela administração indireta ou de empresas públicas, de economia mista e fundações para prestar informações sobre a matéria de sua competência;"

**Considerando que** segundo a família eles deram entrada com a criança na unidade de pronto socorro passando muito mal e o médico Dr. Elias Federico Valverde Claros que a atendeu a liberou em seguida, alegando que estava tudo normal com ela e que só necessitava de hidratação, e após isso a bebê veio a óbito.

**Considerando que** é um caso grave que deve ser apurado e punido para que não venha acontecer com outras crianças, inclusive se necessário o afastamento do médico responsável.

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário o presente Requerimento.

Embu das Artes, 16 de setembro de 2019.

_____

Edvanio Mendes Dos Santos

**Vereador**